

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: abqccmgr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/10/2024 Projeto de lei nº 1601/2024 Protocolo nº 8609/2024 Processo nº 2467/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
“Associação LUNAAR- Luta e União de Amigos
para Animais em Risco”, no município de
Cuiabá-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

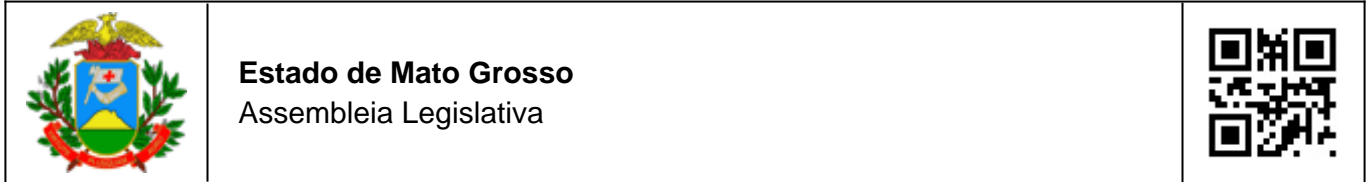
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual a “Associação LUNAAR- Luta e União de Amigos para Animais em Risco”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n^o 39.469.916/0001-20, com sede na Av. Miguel Sutil, N^o 4353, Bairro Areão, no município de Cuiabá /MT, CEP: 78.010-500.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação LUNAAR-Luta e União de Amigos para Animais em Risco foi fundada em 08 de agosto de 2020, possui a finalidade de ser sem fins lucrativos, possuindo personalidade jurídica de direito privado, com sede na Av. Miguel Sutil, N^o 4353, Bairro Areão, no município de Cuiabá /MT, CEP: 78.010-500.

E possui a finalidade de proteger os animais em risco com o controle populacional dos animais em situação de rua na capital. Visando retirá-los da rua e encontrando lares seguros para que tenham toda assistência e amparo necessário para viverem bem, quando não é possível, tem como meta ao menos diminuir a reprodução desses animais, evitando o sofrimento dos mesmos.



A entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 7.023, em 03 de janeiro de 2024.

Por essas razões, devido ao trabalho desenvolvido pela “Associação LUNAAR-Luta e União de Amigos para Animais em Risco”, visando impulsionar ações em defesa dos animais em situação de risco e por já ter o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Setembro de 2024

Max Russi
Deputado Estadual